



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.

Lido em 16/04/2025  
1º Secretário

Altera o § 5º, do art. 18, e o art. 19, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE.

**Artigo 1º.** Ficam alterados o § 5º do art. 18, e o art. 19, da Lei Orgânica Municipal de Itambé/PE, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 18.....**

§ 5º. As eleições para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dar-se-ão a partir do primeiro dia do mês de setembro do segundo ano de cada legislatura, mediante convocação do Presidente da Câmara, sendo empossados os eleitos no dia 01 de janeiro do ano subseqüente, com transmissão dos cargos.

**Art. 19 – O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois (02) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subseqüente, e vedada a recondução para o terceiro mandato consecutivo, para o mesmo cargo, mesmo que de uma legislatura para outra.**

**Artigo 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itambé - PE, 14 de abril de 2025.

R. Fernandes

Ver. Ronaldo Fernandes

HAMILTON MOURA

Ver. Hamilton Moura

Everton Pontes

Ver. Everton Pontes

JOSÉ MARIA

Ver. José Maria

Severino Ramos

Ver. Severino Ramos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

### JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica que ora se justifica, trata da alteração do § 5º do art. 18, e do art. 19, do referido diploma municipal, para efeito de oferecer nova disciplina ao processo de renovação da Mesa Diretora da Câmara, observando-se o princípio constitucional e recentes decisões do Supremo Tribunal Federal.

A presente proposição preenche os requisitos do art. 43, I, da Lei Orgânica Municipal, que exige, à sua emenda, proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Poder Legislativo.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de abril de 2025.

*R. Fernandes*

**Ver. Ronaldo Fernandes**

*Everton Pontes*

**Ver. Everton Pontes**

*HAMILTON MOURA*

**Ver. Hamilton Moura**

*JOSÉ MARIA*

**Ver. José Maria**

*Severino Ramos*

**Ver. Severino Ramos**